



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 92/2021/SCR - Manaus, 2 de agosto de 2021

Altera a Portaria 86/2021/SCR, que designou Juízes do Trabalho Substitutos para auxiliar as Varas do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA REGIONAL DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ofício 377/2021/8ª VTM (DP-7344/2021), por meio do qual a MM. Juíza do Trabalho Substituta Stella Litaiff Iper Abraham, no exercício da Titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, solicita a designação de Juiz Auxiliar para atuação naquela Vara a partir de 27-7-2021, em face das férias regulamentares da MM. Juíza do Trabalho Sandra di Maulo, Titular da 8ª VTM, no período de 19-7 a 6-8-2021;

CONSIDERANDO a recente alteração do usufruto de férias regulamentares do MM. Juiz do Trabalho Pedro Barreto Falcão Netto, Titular da 14ª Vara do Trabalho de Manaus, inicialmente designadas para o interregno de 22-7 a 10-8-2021, para o novo período de 28-10 a 16-11-2021, conforme o r. despacho presidencial datado de 2-8-2021;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP-8129/2021 (e-SAP),

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 8º da Portaria 86/2021/SCR, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 8º Designar a MM. Juíza do Trabalho Substituta AMANDA MIDORI OGO ALCANTARA DE PINHO para auxiliar a 14ª Vara do Trabalho de Manaus, até **2-8-2021 e de 7 a 10-8-2021, a 8ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 3 a 6-8-2021**, a 4ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 11 a 17-8-2021, e a 9ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 18 a 26-8 e no dia 31-8-2021.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria 86/2021/SCR permanecem válidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA
Desembargadora do Trabalho
Corregedora do E. TRT da 11ª Região